

É um dos mais respeitados e prestigiados académicos na sua área de especialização em Espanha (as actividades gímnicas em geral e afins) na área das Ciências do Desporto (Didácticas específicas), contando com mais de três dezenas de comunicações científicas, pósteres e conferências apresentadas em Espanha e a nível internacional quer em congressos, quer em reuniões de âmbito científico; da sua actividade destacam-se um livro já publicado, a participação como autor de capítulo de três livros, para além de um conjunto de artigos científicos publicados em revistas da especialidade.

A oportunidade de se poder contar com a contribuição desta personalidade académica no júri de doutoramento do Mestre Miguel Moreira, na qualidade de arguente principal, e de efectuar duas conferências no âmbito da Licenciatura em Ciências do Desporto — Ramo de Treino Desportivo no sentido de enriquecer o nível de formação pretendido no curso, pelo que se entende haver ser contratada como Professor Associado Visitante.

19 de Setembro de 2007. — *Gustavo Pires*. — *Vitor Ferreira*.
201885205

Despacho (extracto) n.º 13745/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa de 19 de Dezembro de 2008, proferido por delegação de competências, foi autorizada a nomeação definitiva à Doutora Maria Filomena Araújo da Costa Cruz Carnide, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Junho de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
201885368

Despacho (extracto) n.º 13746/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa de 26 de Dezembro de 2008, proferido por delegação de competências, foi autorizada a nomeação definitiva à Doutora Ana Isabel Amaral do Nascimento Rodrigues Melo, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Junho de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do estatuto da carreira docente universitária publicado em anexo à Lei 19/80, de 16 de Julho referente à nomeação definitiva da professora auxiliar, doutora Ana Isabel Amaral do Nascimento Rodrigues de Melo.

Com base nos pareceres subscritos, pelo Professor Catedrático Doutor João Carlos Gomes Pedro, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Professoro Catedrático Aposentado Doutor Vitor Manuel Ferreira da Fonseca, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, nos termos do artigo 25 conjugado com o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16 de Julho, sobre o relatório de actividades desenvolvidas no quinquénio 2004/2009 que ficam arquivados no processo individual da interessada, o conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, tendo em conta que a actividade científica e pedagógica desenvolvida satisfaz os requisitos legais, deliberou aprovar a nomeação definitiva como professora auxiliar, da Doutora Ana Isabel Amaral do Nascimento Rodrigues de Melo.

26 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva*.

201885376

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 13747/2009

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 18 de Maio de 2009:

Teresa Frederico Tojal de Valsassina Heitor — contrato por tempo indeterminado, em funções públicas, como professora catedrática, a título definitivo, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2009, considerando-se rescindido o contrato na categoria

anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

201888787

Despacho (extracto) n.º 13748/2009

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 13 de Abril de 2009:

Maria Teresa Romeiras Lemos — contrato por tempo indeterminado, em funções públicas como Professora Associada, a título definitivo, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2009, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

201888649

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso (extracto) n.º 10848/2009

Nos termos dos artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios concedidos pelos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, no 2.º semestre do ano de 2008.

1 — Subsídios para apoio a actividades culturais e desportivas, atribuídos nos termos do artigo 4.º, n.º 2, al. g) do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, à Associação Académica da Universidade de Aveiro, através da outorga do Contrato da Qualidade:

Mês	Euros
Julho	4 766,25
Agosto	5 509,69
Dezembro	76 392,14

2 — Subsídios para apoio a actividades culturais e desportivas, atribuídos nos termos do artigo 4.º, n.º 2, al. g) do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, à Associação Estudantes do ISCA, através da outorga do Contrato da Qualidade:

Mês	Euros
Novembro	10 000,00

3 — Subsídios atribuídos a estudantes, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 129/93 de 22 de Abril, no âmbito do Fundo Social Activo:

Mês	Euros
Julho	9 341,23
Setembro	2 552,00
Outubro	6 273,41
Novembro	43 098,10
Dezembro	9 821,24

4 de Junho de 2009. — O Administrador, *Helder Castanheira dos Santos Rodrigues*.

201888227

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 10849/2009

1 — Para os devidos se torna público que, por despacho de 29/05/2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança e nos termos do regime previsto sobre esta matéria, constante no disposto no n.º 2 do

artigo 6.º, na alínea b) do n.º 1, 3 e 4 do artigo 7.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Procedimento concursal de recrutamento de um trabalhador, com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo prazo de seis meses renovável nos termos do artigo 104.º da mesma lei, a fim de proceder-se ao preenchimento de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, na área temática de Direito ou Administração Pública.

2 — Identificação do posto de trabalho — Carreira e Categoria — Técnico Superior

N.º de postos de trabalho — 1

Local de trabalho — 1 lugar — Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança, sito na Rua João Maria Sarmiento Pimentel, 5370 — 326 Mirandela.

2.1 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com o IPB e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

3 — Descrição Sumária das funções: Funções de investigação, estudo, concepção e execução com elevado nível de autonomia e responsabilidade, designadamente: funções consultivas e de análise técnico-jurídica, condução e acompanhamento do procedimento administrativo e elaboração de processos disciplinares, acompanhamento e optimização de fluxos e processos administrativos..

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos Gerais: Os constantes no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

4.2 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura em Direito ou Administração Pública, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

4.3 — Perfil Pretendido:

a) Conhecimentos da legislação ligada à área do Ensino Superior e da Administração Pública, especificamente: Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações — LVCR; Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — RJIIES; Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico; Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública. SIADAP.

b) Experiência de trabalho na área de Serviços Administrativos da função Pública;

c) Elevada capacidade de: organização e de trabalho orientado para a obtenção de resultados; adaptação e flexibilidade à mudança; auto aprendizagem; autonomia e tomada de decisão; análise e síntese; comunicação escrita e oral; iniciativa, inovação e criatividade; relacionamento interpessoal; trabalho em equipa.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, para Quinta Santa Apolónia, 5301-854 Bragança, remetidos por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo afixado.

5.1 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com a indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas e respectivos períodos);

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade, ou cartão do cidadão;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documento comprovativo das habilitações profissionais e respectiva duração e carga horária (especializações, seminários, acções de formação);

e) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;

5.2 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

6 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos constantes do respectivo processo individual, devendo, porém, mencioná-lo expressamente no requerimento de admissão.

7 — Métodos de selecção: os métodos de selecção a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, conforme o disposto nas alíneas a e b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Para tal deverão ser considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: Habilitação Académica, Formação Profissional, Experiência Profissional. A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, segundo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = (HA + FP + EP)/3$$

sendo:

HA = Habilitação Académica: onde se pondera a titularidade de grau académico, nos seguintes termos:

Habilitação Académica de grau exigido na candidatura — 16 valores

Habilitação Académica de grau superior ao exigido na candidatura — 18 valores

Os titulares de grau de licenciado, ou de mestre de acordo com a organização de estudos anterior à aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho — terão um acréscimo de 2 valores.

FP = Formação Profissional: considerando-se as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores

Com acções de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

1 valor — por cada acção até 35 horas

2 valores — por cada acção de 35 a 100 horas

5 valores — por cada acção de 100 a 200 horas

10 valores — por cada acção superior a 200 horas

EP = Experiência Profissional: ponderando-se o desempenho de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores

Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

Até 1 ano: 2 valores

De 1 a 2 anos: 4 valores

De 2 a 3 anos: 6 valores

Mais de 3 anos: 10 valores

7.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A avaliação será efectuada segundo os níveis classificativos de Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (4 valores).

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = 50\% \times AC + 50\% \times EAC$$

sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num método de selecção (Avaliação Curricular ou Entrevista de Avaliação de Competências), consideram-se excluídos da valoração final.

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O júri do procedimento será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Rui Pedro Sanches de Castro Lopes, Director da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, do Instituto Politécnico de Bragança.

1.º Vogal Efectivo: Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Administradora do Instituto Politécnico de Bragança,

2.º Vogal Efectivo: José Eduardo Evaristo Cabanas, Técnico Superior da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, do Instituto Politécnico de Bragança.

1.º Vogal Suplente: António Cândido Alves, Secretário da Escola Superior de Educação.

2.º Vogal Suplente: José Manuel Barros, Secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

4 de Junho de 2009. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.
201884947

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 13749/2009

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 05 de Junho de 2009, foi concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 10 a 20 de Julho de 2009 a Paulo Jorge Dias Torres Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

5 de Junho de 2009. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

201889742

Despacho (extracto) n.º 13750/2009

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 05 de Junho de 2009, foi concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 29 de Junho a 06 de Julho de 2009 a José Carlos Meireles Monteiro Metrolho Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

5 de Junho de 2009. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

201889726

Despacho (extracto) n.º 13751/2009

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 05 de Junho de 2009, foi concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 29 de Junho a 03 de Julho de 2009 a Nuno Octávio Garcia Fernandes Equiparado a Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

5 de Junho de 2009. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

201889653

Edital n.º 597/2009

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, o concurso de provas públicas para recrutamento de um professor coordenador para a área científica de Zootecnia, grupo disciplinar de Nutrição e Alimentação Animal, para a Escola Superior de Agrária, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, nacionalidade, data e localidade de nascimento, residência actual, endereço electrónico, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, grau(s) académico(s) e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa e identificação do concurso a que se candidata.

4 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão
- b) certificado do registo criminal;

c) atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício de funções públicas Decreto-Lei n.º 319/99 de 11 de Agosto;

d) documento comprovativo das leis de vacinação obrigatória;

e) documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;

f) cinco exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

g) cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

h) cinco exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e actualizado;

i) cinco exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4.1 É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos legais de provimento em funções públicas referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

4.2 Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento dessa situação bem como cinco exemplares da respectiva tese de doutoramento.

4.3 O *curriculum vitae*, deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica do candidato e a sua adequação à docência numa Escola Superior do Ensino Superior Politécnico, traduzida na experiência docente, na área científica para a qual foi aberto o concurso.

5 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 12 — 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se neste último caso, à data do registo.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

7 — Das decisões do júri não cabe recurso, excepto em vício de forma.

8 — O júri terá a constituição que a seguir se refere:

Presidente:

- Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz, Professora-Coordenadora, Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Vogais efectivos:

- Carlos Alberto Sequeira, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

- Luís Pedro Mota Pinto de Andrade, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária de Castelo Branco.

- Miguel António Machado Rodrigues, Professor Associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

- João Manuel de Carvalho Ramalho Ribeiro, Investigador Coordenador da Estação Zootécnica Nacional — Instituto Nacional de Investigação Agrária.

- José Manuel Bento Santos Silva, Investigador Principal da Estação Zootécnica Nacional — Instituto Nacional de Investigação Agrária.

9 — Das decisões do júri não cabe recurso, excepto em caso de vício de forma.

10 — “em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

5 de Junho de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

201889004

Edital n.º 598/2009

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, o concurso documental para recrutamento de um Professor-adjunto para a área científica de Ordenamento e Gestão de Recursos Naturais, grupo disciplinar de Ordenamento do Território, Avaliação de Impacto Ambiental e Ecologia da Paisagem, para a Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.